

DECRETO Nº 5179/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3428/2013, de 03-12-2013, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0704	Departamento de Ensino – Recursos Vinculados		
	Atividade -2.060- Salário Educação Federal –		
	Manutenção da Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.500,00
	RECURSO VINCULADO: 1061 – SALÁRIO		
	EDUCAÇÃO FEDERAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.094- ASPS – Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição		
	Gratuita	R\$	114.300,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	Atividade 2.101 – ASPS – Assistência Farmacêutica		
	Básica		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição		
	Gratuita	R\$	40.200,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>195.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior, no Recurso Vinculado **1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL**, no valor de R\$ 10.500,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Projeto -1.020- ASPs – Obras e Infraestrutura		
		Em Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	120.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPs		
		Atividade -2.095- ASPs – Gestão do SUS		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPs		
		Atividade -2.122- ASPs – Teto de Vigilância em Saúde		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição		
		Gratuita	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.500,00
		RECURSO VINCULADO: 40 - ASPs		
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>184.500,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de junho de 2014.

Nelci da Silva  
Secretário Mun. Fazenda em Exercício

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 20-06-2014